



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 072/85

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alta Floresta - MT.**
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT

Em, 28 de Maio de 1.985

**EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.**